



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	50.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMESP	27.813.0005.2.0193	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.50.00.00	Promoção de eventos esportivos e de atividades integradas de incentivo à prática esportiva e ao lazer no Município de Aracruz, com foco na inclusão social e no estímulo à participação comunitária.	INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL-ICAPS CNPJ: 35.250.477/0 001-00	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município para fomentar práticas desportivas formais e não formais, conforme disposto no **art. 217 da Constituição Federal**, que reconhece o esporte como direito social e dever do Poder Público, bem como na legislação municipal que disciplina as políticas públicas de esporte e lazer.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempanel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinam-se ao fortalecimento das ações de promoção do esporte e do lazer no Município de Aracruz, por meio do apoio à realização de **eventos esportivos e atividades integradas de incentivo à prática esportiva**, no âmbito do projeto **“Conexão em Movimento”**, executado pelo **INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL – ICAPS**, inscrito no **CNPJ nº 35.250.477/0001-00**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua de forma complementar às ações do Poder Público.

A destinação dos valores para o custeio de despesas diretamente vinculadas à organização, realização e apoio logístico dos eventos esportivos, bem como à aquisição de materiais de consumo necessários às atividades desenvolvidas, constitui meio necessário à consecução da finalidade pública proposta, possibilitando o acesso da população local a práticas esportivas e de lazer, com especial estímulo à participação de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a inclusão social, a promoção da saúde e o fortalecimento da convivência comunitária.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, assegurando a ampla publicidade das informações e o efetivo controle institucional e social.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da política pública atendida, da localidade beneficiada e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025

GUSTAVO ROSSONI
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em **18/12/2025 21:06**

Checksum: **9DE5B7646F527FB333540C0AC5605292CF27B89B31E84B256631B299B9FC0DDC**

